



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

**TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020- SR/PF/RJ**

Processo nº 08455.003378/2020-81

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO CRODA MARETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 46202729, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 395.340.338-98, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.003378/2020-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão 08/2020 SR/PF/RJ**, por Sistema de Registro de Preços nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1. **PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração e gerenciamento de frota de embarcações, para atender às necessidades de toda a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, incluindo suas Unidades Descentralizadas e unidade(s) participante(s) conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Valor Estimado Mensal (R\$)	Percentual de Desconto Mínimo (%)	Valor Mensal Consolidado após aplicação do Desconto (R\$)
1	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da flotilha de embarcações da SR/PF/RJ (conforme item 1.1.2 do TR).	R\$ 38.212,48	4,70%	R\$ 36.416,4935
	2	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios para a flotilha de embarcações da SR/PF/RJ (conforme item 1.1.3 do TR).	R\$ 48.539,93	4,70%	R\$ 46.258,5533
	ITENS	DESCRIÇÃO	Valor Base Mês (R\$)	Taxa Máxima Adm. (%)	Taxa Adm. Estimada (mês)
	3	Serviço de Administração e controle (gerenciamento) da manutenção da flotilha de embarcações da SR/PF/RJ (conforme item 1.1.1 do TR).	R\$ 82.675,06	3,33%	R\$ 2.753,06
<b>VALORES DE REFERÊNCIA MENSAL GRUPO 1 - SERVIÇOS + PEÇAS + TAXA ADM</b>					<b>R\$ 85.428,1067</b>
<b>VALORES DE REFERÊNCIA ANUAL GRUPO 1 - SERVIÇOS + PEÇAS + TAXA ADM (Valor Global para 12 meses)</b>					<b>R\$ 1.025.137,28</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **13/10/2020** e encerramento em **12/10/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ **85.428,10** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e dez centavos), perfazendo o valor anual de R\$ **1.025.137,28** (um milhão, vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF999ROAG20

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme regras constantes do Edital

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**



16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE  
**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA  
*Fabio Croda Maretto*  
**FABIO CRODA MARETTO**,  
Representante legal da empresa  
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**  
CPF nº 395.340.338-98

TESTEMUNHAS:

1- *Maria S Santos*  
CPF: 537.506.597-53

2- *Taisa Marsola Spaduzano*  
Taisa Marsola Spaduzano  
RG: 33.687.973-8 SSP/SP  
CPF: 303.953.118-29



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**, Superintendente Regional, em 08/10/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16275787** e o código CRC **6D37C4CF**.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200390**

Nº Processo: 08410001615202095.  
PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de equipamento de digitalização do tipo scanner de alta performance para atender às necessidades da SR/PF/Pl. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 15/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$49.560,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800416. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

A CPL/SR/PF/RS torna público o resultado do certame em epígrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 23.589.566/0001-04, por ter oferecido o melhor preço global para a execução total do objeto no valor de R\$ 255.769,00.

MILTON LANÇA MACEDO  
Presidente CPL/SR/PF/RS

(SIDEIC - 18/12/2020) 200372-00001-2020NE800031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455003378202081.  
PREGÃO SRP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento de lotilha de embarcações, para atender às necessidades de toda SRRJ, incluindo suas Unidades Descentralizadas e Unidades participantes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações e lei 10.520/2002. Vigência: 13/10/2020 a 12/10/2021. Valor Total: R\$1.074.065,64. Fonte: 144000000 - 2020NE800558. Fonte: 144000000 - 2020NE800559. Fonte: 144000000 - 2020NE800560. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455007528202025.  
PREGÃO SISPP Nº 30/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 05969071000110. Contratado : APPA SERVICOS TEMPORARIOS E - EFETIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços continuados de recepção com dedicação exclusiva de mão-de-obra para apoio no controle migratório a ser realizado no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro e no Porto desta cidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$4.207.643,75. Fonte: 174020227 - 2020NE800627. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200356**

Nº Processo: 84550007033202004.  
PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de equipamento de digitalização do tipo scanner de alta performance com padrão de saída em DPF pesquisável, Reconhecimento Óptico de Caracteres OCR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Lei 10.520/2002. Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2021. Valor Total: R\$111.510,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800612. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200360**

Nº Processo: 08504006448201996.  
DISPENSA Nº 15/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 58216235000600. Contratado : SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA-.Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada, com espaço e estrutura de atracação às margens do canal do Porto de Santos, para a prestação de serviços de docagem e lançamento (inserção e retirada d'água) das embarcações de pequeno a grande porte pertencentes ao NEPOM/DPF/STS/SPM que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Valor Total: R\$31.498,01. Fonte: 100000000 - 2020NE801075. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200360**

Número do Contrato: 48/2016.  
Nº Processo: 08500315970201653.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 13109093000139. Contratado : EQUIPE - SERVICOS HUMANIZADOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual (n. 48/2016 - SR/PF/SP) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepcionistas, carregadores e supervisores uniformizados para prestação de serviços de apoio a atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com atuação na Delegacia de Polícia Federal em Bauru/SP. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$363.691,20. Fonte: 144000000 - 2020NE800721. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200360**

Número do Contrato: 52/2016.  
Nº Processo: 08500315987201619.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 13109093000139. Contratado : EQUIPE - SERVICOS HUMANIZADOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual (n. 52/2016 - SR/PF/SP) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepcionistas, carregadores e supervisores uniformizados para prestação de serviços de apoio a atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com atuação na Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$376.084,80. Fonte: 144000000 - 2020NE800722. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200360**

Número do Contrato: 58/2016.  
Nº Processo: 08500315998201691.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 13109093000139. Contratado : EQUIPE - SERVICOS HUMANIZADOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual (n. 58/2016 - SR/PF/SP) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepcionistas, carregadores e supervisores uniformizados para prestação de serviços de apoio a atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo, com atuação na Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$506.485,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800723. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO**

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal da Bahia (SPRF/BA), através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, processo nº 08655.038617/2017-61, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE, on-line, para venda em hasta pública de veículos de terceiros retidos a mais de 60 dias nas Unidades Operacionais vinculadas à Delegacia da PRF em Senhor do Bonfim / BA, na condição de sucatas. Os lances poderão ser ofertados com início em 13/01/2021 às 09:00 horas e término em 15/01/2021 às 14:00 horas. O encerramento da sessão pública será no dia 15/01/2021 às 14:00 horas. O edital completo está disponível nos sites <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/bahia>, [www.batistaregisleiloes.com.br](http://www.batistaregisleiloes.com.br) e também poderá ser examinado e/ou consultado nos Postos PRF de Senhor do Bonfim/BA ou na sede da SPRF/BA localizada na Rua da Indonésia, nº 1081, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41230020, Pirajá, Salvador/BA das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, nos dias úteis. Maiores informações através do telefone (71) 2101-2238 ou e-mail [gestao.patios.ba@prf.gov.br](mailto:gestao.patios.ba@prf.gov.br).

MARCONI DE SENA ALMEIDA  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e  
Desfazimento de Bens de Terceiros/BA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 - UASG 200112**

Nº Processo: 08653007327202091. Objeto: Contratação de serviço, não continuado, de remanejamento - com desmontagem e montagem - de arquivo deslizante da Seção de Gestão de Pessoas, do prédio desocupado da SPRF-CE para o Centro de Treinamento da PRF no Nordeste - CTNE, situado no mesmo endereço, sem necessidade de transporte veicular externo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da contratação, abaixo de 10% do valor máximo para a modalidade convite, serviço considerado comum Declaração de Dispensa em 03/11/2020. MAYKEL BRUNO ROSAL LOPES. Superintendente Sprf Ce. Ratificação em 15/12/2020. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto Sprf Ce. Valor Global: R\$ 3.180,00. CNPJ CONTRATADA : 22.732.714/0001-27 CUBO DESIGN MOBILIARIO & REVESTIMENTO LTDA.

(SIDEIC - 18/12/2020) 200112-02020-2020NE888888

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200126**

Número do Contrato: 18/2018.  
Nº Processo: 08667004457201807.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 05014372000352. Contratado : MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI - EM RECUPERACAO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2018 por mais 04 (quatro) meses, conforme Cláusula Segunda do Contrato, ou até que estejam encerrados os procedimentos licitatórios que já estão em andamento para a contratação do mesmo objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2020 a 20/04/2021. Valor Total: R\$169.419,52. Fonte: 174020197 - 2020NE800130. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 18/12/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2020**

Processo nº 08662.009271/2020-09 - A SPRF/GO, Órgão integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2020, declarando como vencedora do certame a empresa: TECGPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA, CNPJ: 13.074.840/0001-40, para os Grupos 1 e 2. Os autos encontram-se com vista franqueada à todos os interessados na sede da repartição licitante.

VINICIUS VEIGA FLEURY  
Superintendente da Prf em Goiás

(SIDEIC - 18/12/2020) 200121-00001-2020NE000097

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 200120**

Nº Processo: 08661014576202034.  
PREGÃO SRP Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.  
CNPJ Contratado: 02843168000194. Contratado : PRECISA SISTEMATIZACAO - ORGANIZACIONAL S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de gestão documental para avaliação, classificação supervenionada, com a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo, higienização, desinfestação e organização do arquivo conforme Tabela de Temporalidade, da massa documental acumulada e recebida pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. Valor Total: R\$113.062,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800706. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 18/12/2020)

